

Id:1518FB9730065DE1

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024


ATA Nº 01 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023.

Às dez horas do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio (PI), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para proceder a análise dos documentos de Habilitação, referente a TOMADA DE PREÇO nº 06/2023, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reparo de estradas vicinais na zona rural no município de Novo Santo Antônio-PI, conforme PROPOSTA SICONV nº 022600/2021 e CONVÊNIO SICONV nº 925535/2021. Compareceram ao certame as empresas: 1 – F COSTA CONSTRUTORA LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 27.537.410/0001-22; representada pelo Sr. FRANKLANDE FELIX DA COSTA, inscrito no CPF nº 817.641.973-72. 2- CONSTRUTORA FUTURA, com inscrição no CNPJ sob nº. 36.709.009/0001-13; representada pela Sra. Gessica Marques Gomes, inscrita no CPF nº 039.665.083-03. Após análise da comissão dos documentos de habilitação, constatou que a empresa: 2 – CONSTRUTORA FUTURA, com inscrição no CNPJ sob nº. 36.709.009/0001-13, apresentou no envelope de documentação somente uma cópia não autenticada do documento do sócio. Portanto sendo declarada inabilitada. Estando a empresa 1 – F COSTA CONSTRUTORA LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 27.537.410/0001-22, habilitada para o certame. A seguir Presidente abriu o envelope da proposta de empresa 1 – F COSTA CONSTRUTORA LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 27.537.410/0001-22, no valor de R\$ 377. 289, 61 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), não sendo declarada vencedora, pois a proposta será encaminhada para a análise do setor de engenharia, para posterior darmos o resultado, sendo publicado em Diário Oficial. A Presidente lavrou a presente Ata referente a TOMADA DE PREÇO nº 06/2023, Processo Administrativo nº 072/2023. Desde já iniciamos o prazo legal para recurso, após a sua publicação, caso as empresas assim desejarem. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, a comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata às 10:45 horas.

Novo Santo Antônio (PI), 10 de janeiro de 2024.

 Mafalda Meneses de Araújo  
 Presidente

 Maria José Soares  
 Membro

 Antonia Sandra da Conceição Moura  
 membro

Empresa:

 F COSTA CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ sob nº. 27.537.410/0001-22

 CONSTRUTORA FUTURA  
 CNPJ sob nº. 36.709.009/0001-13

Id:073844E388A25D89


 ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ  
 RUA: SÃO JOSÉ, 94, CENTRO. CEP:64.560-00  
 CNPJ: 63.324.917/0001-61  
 Email: Camaramunicipalsantoinacio2023@gmail.com

PORTARIA Nº.006/2024, de 11 de janeiro de 2024.

DISPÕES SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 005/2024.

A Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FARIAS, Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições legais:

Considerando o deferimento do Ofício de nº 02, encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Santo Inácio do Piauí, que solicita um servidor efetivo para a função de agente de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Portaria n.º 005/2024, que determinou a instauração a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI,, em face dos agentes públicos Vanessa Maria Borges, CPF: 083.062.623-95, Marcia dos Santos Silva CPF: 070.581.573-08, Odaildo Osvaldo de Sousa, CPF:045.335.873-05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 005/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, em Santo Inácio do Piauí (PI), décimo primeiro dia do mês de janeiro de 2024.

 MARIA DA CONCEIÇÃO  
 FERREIRA  
 FARIAS:97015199300

 Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FARIAS:97015199300  
 Dados: 2024.01.11 20:41:13 -03'00'

 Maria da Conceição Ferreira Farias  
 CPF:970.151.993-00  
 Presidente da Câmara Municipal

Id:13B5B61ED27C5CB6


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

ERRATA

DA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 317/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Portaria nº 317/2024 de 10 de janeiro de 2024, publicada na edição nº IVCMLXXXIII, ID: 0471B97E633BB015 de 10 de janeiro de 2024, do Diário Oficial dos Municípios do estado do Piauí - PI, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

 Onde se Lê: José Francisco Uchôa dos Santos  
 Leia-se: José Francisco Uchôa Santos

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 317/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 10/01/2024 (dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro).

 Francisco Evangelista Resende  
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.